



MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE MARÇO DE 2009

-----No dia vinte e quatro de Março do ano de dois mil e nove, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor Diamantino Garcia, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Daniel Neves, Maria Helena Moniz e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS-----

2.1 – CASA DO POVO DE GÓIS/APRESENTAÇÃO DOS CORPOS SOCIAIS-----

2.2 – CHRIS THORPE/PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LOTES NO PÓLO INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3.2 – PAGAMENTOS-----

3.3 – REQUISIÇÕES-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

3.5 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIA DE CORRENTE-----

3.6 – APROVAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS NOS MONTANTES DE 515.760,00 EUROS-----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

1.1 – FALTAS – Faltou o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Girão Vitorino, por se encontrar em período de gozo de férias.-----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Graça Aleixo, por não ter estado presente, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dez de Março do ano de dois mil e nove, sendo assinada pelo senhor Vice-Presidente e por quem a lavrou. -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

2.1 – CASA DO POVO DE GÓIS/APRESENTAÇÃO DOS CORPOS SOCIAIS

– Foi presente o ofício da Casa do Povo de Góis, datado do dia seis do mês em curso, apresentando os Corpos Sociais para o triénio 2009/2011.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e fez votos para que tenham êxito nas suas novas funções.-----

2.2 – CHRIS THORPE/PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE VÁRZEA PEQUENA – VILA NOVA DO CEIRA

- Foi presente o pedido do senhor Chris Thorpe – Timber Engineering Europe Ltd, datado de 09.02.2009, relativo à aquisição de dois lotes na Zona Industrial de Várzea Pequena – Vila Nova do Ceira, para ali implantar a sua empresa.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que já tinha falado nesta situação; este empresário pretende estabelecer o seu negócio no ramo da madeira, o qual para o efeito irá implantar os seus próprios pavilhões em madeira, sendo intenção sua construir os restantes pavilhões deste pólo. Mais informou, que este empresário pretende numa fase inicial empregar 10 pessoas, sendo seu objectivo chegar aos 20 empregados, situação que irá contribuir para baixar a taxa de desempregabilidade concelhia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dos presentes vender o lote nº 6, sito em Leda – Várzea Pequena – Vila Nova do Ceira, inscrito na matriz urbana de Vila Nova do Ceira, com o nº1446, e descrito na



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº 3250/20090326, com uma área total de 1907 m², e o nº 7 sito em Leda – Várzea Pequena – Vila Nova do Ceira, inscrito na matriz urbana de Vila Nova do Ceira, com o nº 1447, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº 3251/20090326, com uma área total de 1921 m², cujo montantes de aquisição por lote é de 0,50 cêntimos por m².-----

-----Mais deliberou por unanimidade dar poderes ao senhor Presidente para outorgar as escrituras de venda.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.3 – CARLOS ALBERTO SANTOS CORREIA/PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DE VÁRZEA PEQUENA - VILA NOVA DO CEIRA

- Foi presente o pedido do senhor Carlos Alberto Santos Correia, para aquisição de um lote na Zona Industrial de Várzea Pequena - Vila Nova do Ceira, para ali instalar a sua firma.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que a Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 24.09.2004 conceder o lote para o investimento, logo que estivessem criadas as condições para a sua instalação. Uma vez que estão reunidos os requisitos necessários para o requerente estabeleça ali o seu negócio deve a Câmara deliberar nesse sentido.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade vender o lote nº 3 sito em Leda – Várzea Pequena – Vila Nova do Ceira, inscrito na matriz urbana de Vila Nova do Ceira, com o nº 1443, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº 3247/20090326, com uma área total de 2033 m², cujo o montante de aquisição é de 0,50 cêntimos por m².-----

-----Mais deliberou por unanimidade dar poderes ao senhor Presidente para outorgar as escrituras de venda.-----

-----2.4 – ALTERAÇÃO DA SEDE DA DIRECÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO CENTRO (DRE – CENTRO) DE COIMBRA PARA AVEIRO –

Face à deliberação tomada pelo Concelho de Ministros de 21.01.09 de transferir a sede da Direcção Regional da Economia do Centro (DRE – Centro)



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

de Coimbra para Aveiro, a Câmara deliberou por unanimidade repudiar a referida decisão por a considerar irracional e sem qualquer sentido uma vez que não só implica um aumento de despesas com deslocações, numa fase que deve ser de contenção, como ainda gera uma desconcentração dentro da Região Centro, aproximando aquele organismo da Direcção Geral de Economia do Norte. Tal circunstância, é tanto mais grave quanto o facto de recentemente, ter sido também deslocada para Aveiro a Entidade Regional de Turismo do Centro manifestando claramente a intenção de retirar importância ao distrito de Coimbra.-----

-----Mais deliberou por unanimidade dar conhecimento da sua posição ao senhor Presidente da República, Primeiro-Ministro, Ministro das Finanças e da Administração Pública, Ministro da Economia e Inovação, Deputados eleitos pelo Distrito de Coimbra, Governador Civil do Distrito de Coimbra e Assembleia Municipal de Góis.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e três de Março do ano em curso, no montante de um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e nove constantes nas ordens número trezentos e quarenta e nove à quatrocentos e setenta e sete no montante de cento e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta euros e oitenta e seis cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares: -----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----a) Número dezasseis, relativa a Carlos Alberto Mendes da Silva – Ribeira de Góis – Vale de Travasso – Góis.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de habitabilidade relativas ao mês em curso: -----

-----a) Número catorze, relativa a Belmira Rodrigues Gonçalves – Corterredor – Cadafaz.-----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES

- Foi presente o documento interno de transferências de correntes, datado do dia vinte e quatro de Março do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a transferência de corrente, no montante de trinta e dois mil e quinhentos euros, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

3.6 – APROVAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO NO MONTANTE DE 515.760,00 EUROS

- Foi presente o contrato de empréstimo supra referido a celebrar entre o Município de Góis e a Caixa Crédito Agrícola Beira Centro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise às cláusulas contratuais do referido contrato de empréstimo, deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o mesmo.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIA DE CORRENTE; APROVAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO NO MONTANTE DE 515.760,00 EUROS.

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

5 – DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:-----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----a) O senhor Antonino dos Prazeres Antunes, referiu que o assunto que o trouxe a esta reunião foi o mesmo que apresentou na reunião da Assembleia Municipal realizado no dia 29.12.2008, relativamente à via estruturante entre o Escaldado e o Cemitério (Cortes – freguesia de Alvares), tendo feito referência ao seu trajecto, uma vez que este não irá facilitar a circulação de veículos de reboques devido à sua inclinação, referindo que nesta reunião alegou que alguém se devia responsabilizar pela abertura e gastos dessa via nesse local. É sua opinião que a mesma não tem qualquer viabilidade, questionando ainda quem é que iria custear esses gastos, tendo nesse sentido apresentado uma carta ao senhor Presidente da Assembleia Municipal. Acrescentou, como resposta à mesma o senhor Vice-Presidente endereçou-lhe um ofício onde consta que o assunto abordado na carta por si apresentada não se enquadra nas competências da Câmara Municipal, uma vez que a dona da obra em questão foi a Comissão de Melhoramentos de Cortes. Mais reforçou, ser seu interesse em ter conhecimento se a citada estrada é da Comissão de Melhoramentos ou se é pública. O senhor Vice-Presidente informou que a estrada foi realizada com a colaboração da junta de freguesia de Alvares e da Comissão de Melhoramentos de Cortes e que não enviou qualquer ofício ao Município, limitando-se a responder ao senhor Presidente da Assembleia Municipal que interpelou a Câmara Municipal sobre este assunto. Mais informou que, como é do conhecimento geral, quem responde aos Municípios ou às mais variadas entidades, é a Câmara Municipal limitando-se o senhor Presidente ou ele próprio a assinar os ofícios, não percebendo a tentativa de personalizar o assunto.-----

-----O senhor Antonino dos Prazeres Antunes referiu que foi trabalho da Comissão de Melhoramentos ter obtido os terrenos do depósito para a Câmara Municipal, foi trabalho da Comissão de Melhoramentos em obter as máquinas, e aí não se deve descartar às coisas. Mais referiu, já não pertencer a esta Comissão de Melhoramentos, sendo que esta estrada está a ser pedida desde que pertenceu à referida Comissão, isto é, desde 1992 e, uma obra daquelas



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

nunca é uma obra da Comissão de Melhoramentos. Reforçou, quem é que pediu todos os terrenos, desde as Cortes até à Portela do Torgal, para a Câmara fazer a obra, então aquela obra também é da Comissão de Melhoramentos, questionou. Seguidamente questionou quem é que pediu os terrenos para passarem os canos para a ETAR e quem é que negociou os terrenos para ali implantar a ETAR; esta também é uma obra da Comissão, pediu uma resposta a estas questões.-----

-----O senhor Vice-Presidente explicou à restante Vereação o porquê da discussão do presente assunto, referindo que a estrada de circunvalação nas Cortes é uma obra que está pedida há já alguns anos. O seu traçado foi estudado pela Comissão de Melhoramentos, a qual solicitou aos Munícipes a cedência de alguns terrenos para que esta fosse uma realidade. Esta colaboração, sendo naturalmente desejada e louvada, tem sido uma realidade ao longo dos tempos e permitiu a realização de várias obras nas Cortes. A questão que o senhor Antonino coloca é a de que o traçado inicial terá sido mudado. A Câmara desconhece o porquê e de quem foi a iniciativa. Tanto quanto conseguiu apurar, embora de uma forma informal, os problemas surgiram numa zona de difícil acesso, onde não se conseguiu identificar o declive que se veio a verificar no terreno. O Munícipe referiu ter-se deslocado ao aludido local com o senhor Presidente da Comissão de Melhoramentos, tendo na altura localizado a ETAR e a “casa do alemães” e, aquando a deslocação dos técnicos da Câmara Municipal ao local estes fizeram alusão à localização da casa dos alemães, referindo que a estrada ficava abaixo desta, a que ele alertou que a estrada jamais teria alguma viabilidade conforme a estavam a apresentar. -----

-----O senhor Antonino dos Prazeres Antunes, referiu mais uma vez, que alertou na reunião da Assembleia Municipal bem como na junta de freguesia para o facto desta estrada não ter qualquer viabilidade, sendo certo que as máquinas começaram a abrir o traçado e pararam, tendo recentemente sido feito um novo traçado para essa mesma estrada, o que só veio a confirmar as



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

suas palavras “que o traçado primeiramente realizado não tinha viabilidade alguma”, tendo questionado se eram os contribuintes que iriam pagar os custos destas obras.-----

-----A senhor Vereadora Graça Aleixo questionou o Município se a obra já estava executada, a que este respondeu que esta se encontra parada.-----

-----O senhor Vice-Presidente questionou o Município do porquê de mudar o traçado da obra, o qual respondeu que foi devido à forte inclinação naquele local. Mais questionou, por quem é que foi mudado o traçado, a que o município respondeu não saber. -----

-----Interveio o senhor Vereador Daniel Neves que referiu que a carta que o município redigiu ao senhor Eng^o Diamantino Garcia, deveria ter sido dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Góis, a que o município informou que esta estava dirigida ao senhor Presidente da Câmara, mas uma vez, que foi o senhor Eng^o Diamantino Garcia a assinar, então achou por bem redigir a referida carta à sua pessoa.-----

----O senhor Vice-Presidente referiu que o senhor Antonino menciona na sua carta que existia verba para executar esta obra, tendo questionado onde é que se encontra essa mesma verba.-----

-----O senhor Antonino dos Prazeres Antunes referiu se começaram a abrir a estrada é porque existia verba para a fazer, sendo que a verba existente deveria ser da Câmara Municipal, uma vez que foram as máquinas do Município a abrir o referido caminho.-----

-----A senhora Vereadora Graça Aleixo referiu que houve alguma falha de informação na medida em que se diz que foi ao Gabinete Jurídico para enquadrar a situação, referindo este que a dona da obra foi a Comissão de Melhoramentos das Cortes, mas não explica o porquê, achando que esta é uma resposta não está explícita quanto a este assunto.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou o município que irá proceder às devidas diligências e averiguações no sentido de esclarecer, definitivamente, o assunto e que, oportunamente, daria resposta à carta que lhe foi entregue.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Por último o senhor Antonino dos Prazeres Antunes solicitou a colocação de espelhos sinaléticos em Cortes já há muito pedidos, citando as ruas onde estes deverão ser colocados, reiterando o pedido de colocação de uma placa sinalética a indicar a zona industrial de Cortes, tendo finalizado a sua intervenção agradecendo à Câmara Municipal pela limpeza das estradas e pela conclusão das obras na Praia Fluvial de Alvares. -----

-----O senhor Vice-Presidente informou o munícipe que irão a curto prazo proceder à colocação dos respectivos sinais na localidade de Cortes, devendo o Munícipe entender que a colocação dos sinais em estradas nacionais carece de uma autorização prévia da Estradas de Portugal.-----

-----b) O senhor Victor Manuel Nogueira Dias, questionou se poderia consultar o contrato com a EDP, o contrato de cedência do Pólo Industrial, o contrato de cedência do Parque de Campismo e o da Fazenda da avó Thomázia, a que o senhor Vice-Presidente respondeu afirmativamente e que para o efeito teria de se deslocar ao Gabinete Jurídico da Câmara Municipal.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
